



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 00001/2023
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE		Data: 26/01/2023
CNPJ: 05.193.668/0001-16		Dispositivo da Resolução do CMN:
VALOR (R\$): 2.200.000,00		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICACAO APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENTE A RECEITA DE REPASSE DO SEGURADO E PATRONAL. A ESCOLHA DESTE FUNDO PARA APLICAÇÃO DEVE-SE AO FATO DE O FUNDO APRESENTAR BOA RELAÇÃO RISCO/RETORNO E LIQUIDEZ DIÁRIA (D+0). Características dos ativos: Caixa Econômica Federal CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF 10.740.670/0001-06 Fundos 100% TPF		
Proponente: RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 ANBIMA 23/06/2023	Gestor/Autorizador: Certificação Validade RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 ANBIMA 23/06/2023	Responsável pela liquidação da operação: IVANICE NOVO BERGAMASCO 006.908.398-39 AMBIMA 24/06/2023